



**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024, o Presidente do Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 63, inciso I, alínea “a”, e 65 do Estatuto, expede o presente **Edital de convocação** para a reunião ordinária do Conselho Deliberativo a ser realizada no Ginásio Oscar Zelaya, localizado na Sede do Clube, na Av. Venceslau Brás n. 72, **no dia 27 de fevereiro de 2024, com primeira convocação às 19h e segunda convocação às 19h e 30 min.,** para tratar da seguinte ordem do dia:

- (a) aprovação das atas das reuniões ordinária de 30/11/2023 e extraordinária do dia 14/12/2023;
- (b) deliberação e votação de Plano de Metas e de Projeto de Orçamento de 2024, assim como do limite da autorização de que trata o inciso XIV do art. 61 do Estatuto;
- (c) informes do representante do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS no Conselho de Administração da SAF BOTAFOGO;
- (d) informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);
- (e) assuntos gerais.

Em anexo seguem os seguintes documentos: (a) ata da reunião ordinária de 30/11/2023 (reencaminhamento); (b) Plano de Metas e Projeto de Orçamento de 2024, elaborados pelo Conselho Diretor; (c) parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria objeto da letra (b) da ordem do dia;



**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

A ata da reunião extraordinária de 14/12/2023 será submetida à apreciação dos Conselheiros em tempo hábil à respectiva análise.

A reunião se realizará sob formato híbrido.

Os Conselheiros que puderem atender à reunião de forma presencial comparecerão ao Ginásio Oscar Zelaya; os que optarem por participar da reunião de forma remota poderão fazê-lo através de acesso à plataforma eletrônica que para esse efeito será disponibilizada.

A verificação de presença à reunião e a coleta dos votos de todos os Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, se realizará através da plataforma eletrônica, que possibilitará a participação nos debates daqueles que não comparecerem ao local do evento.

Cordiais Saudações,

MAURO SODRÉ MAIA

Presidente do Conselho Deliberativo